



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO



**3ª edição
2022**

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.

“O PODER UNIDO É MAIS FORTE.”

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços aos Cidadãos é inspirada na Lei Federal nº 13.460/17, que estabelece orientações para a atuação das unidades de Ouvidorias voltadas à prestação de atendimento ao cidadão.

Visando adequar-se à referida previsão legal, a Câmara de Vereadores de Quevedos, através da Carta de Serviços, busca simplificar a prestação de informações ao cidadão, proporcionando a este a possibilidade de apresentar suas manifestações de forma simples e eficaz.

MESA DIRETORA 2022

Presidente: Ver. Alcemar Silveira de Lima

Vice-Presidente: Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira

1º Secretário: Ver. Ivonei Silva de Ávila

2º Secretário: Ver. Ivori Rodrigues Dias

Diretor Geral: Celso Bueno

Assessor Jurídico: Dr. João Antônio Dias Nágera – OABRS nº 71.618

Composição Legislatura 2021/2024

Ver. Ademar da Silva Militz

Ver. Alcemar Silveira de Lima

Ver. Érico Venâncio Padilha

Ver. Hélio Duarte Menezes

Ver. Ivonei Silva de Ávila

Ver. Ivori Rodrigues Dias

Ver. Jandir Polenz Arend

Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira

Ver^a Valdeci Batista Menezes

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.

PALAVRA DA PRESIDÊNCIA

Este material básico da Câmara Municipal, à luz da Constituição Federal tem a pretensão de possibilitar a compreensão e as formas de utilização, no dia-a-dia dos instrumentos e técnicas modernas para o bom desempenho da atividade legislativa.

Esta publicação é uma coletânea de informações simples e objetivas da nossa participação em vários eventos legislativos e de várias empresas que atuam na área.

As virtudes deste trabalho serão avaliadas por quem o buscar e para tanto não será preciso lê-lo por inteiro, porque manuais não são feitos para serem lidos, mas consultados. São luzes que quebram a escuridão ou pontes que nos levam para onde queremos chegar.

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade.” –

Maquiavel



SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.

SOLICITAÇÃO: pedido para adoção de providências por parte da Câmara Municipal de Quevedos, sobre assuntos relacionados à sua área de competência.

SUGESTÃO: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo.

ELOGIO: demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.

RECLAMAÇÃO: manifestação de desagrado ou protesto sobre serviço prestado; ação ou omissão da administração, de agente político ou do servidor da Casa Legislativa.

DENÚNCIA: ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal.

REQUISITOS E DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA ACESSAR O SERVIÇO PRETENDIDO

O fornecimento dos dados de CPF/CNPJ, nome, e-mail e telefone.

A identificação é obrigatória, mas poderá ser solicitado sigilo. O serviço poderá ser acessado através do site da Câmara ou mediante protocolo de manifestação escrita diretamente à Secretaria da Câmara Municipal.



PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.

Os Setores responsáveis deverão devolver a manifestação à Ouvidoria com a resposta pertinente no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento do pedido no setor, prorrogável uma vez por igual período mediante justificativa expressa.



LOCAIS E MODOS COMO O USUÁRIO APRESENTAR
EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria poderá utilizar os meios a seguir especificados:

- Sistema e-OUV, disponibilizado no site da Câmara Municipal
- Pessoalmente, na Secretaria Geral da Câmara de Vereadores, no horário de expediente
- Telefone: (55) 3279 1065
- E-mail

Ouvidoria:

ouvidoriaquevedos@yahoo.com



PROCEDIMENTOS PARA RESPONDER AS
MANIFESTAÇÕES DO USUÁRIO

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.

O Cidadão deverá apresentar sua manifestação no Portal da Câmara de Vereadores (camaraquevedos.rs.gov.br) Ouvidoria (ouvidoriaquevedos@yahoo.com), ou pessoalmente, através de requerimento e as respostas as solicitações serão encaminhadas preferencialmente pelo sistema e-OUV, ou ainda, pelos mesmos canais utilizados pelo cidadão no momento do envio da manifestação.

No ato da manifestação, o cidadão receberá um número de protocolo, o qual deverá ser utilizado quando da consulta da manifestação.

Os requerimentos serão protocolados na Secretaria Geral da Câmara de Vereadores e imediatamente remetida ao Ouvidor Geral na forma da Resolução Legislativa nº 2, de 14 de Agosto de 2018.

OS MECANISMOS DE CONSULTA QUE PODERÃO SER UTILIZADOS PELO USUÁRIO PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E PARA SUA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO

O Cidadão poderá consultar/acompanhar seu serviço solicitado, conforme manifestação, ou pelo Portal da Ouvidoria ou pessoalmente nas dependências da Câmara de Vereadores.



ENDEREÇO, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE, E CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.

• **Endereço:** Rua Manuel Alves Dias nº 3 – Centro,
Quevedos/RS

CEP: 98.140-000

• **Horário de Expedientes:** de segundas as sextas-
feiras das 08:00 h as 12:00 h e, das 14:00 h as 18:00
h.

• **Canais de Atendimentos:** Fone: (55) 3279 1065

E-mail: cmvqrs@hotmail.com

Site: www.camaraquevedos.rs.gov.br

SESSÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIAS:

➤ Todas as segundas-feiras, às 18 h

SESSÕES LEGISLATIVAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Tipos e Fases das Sessões:

As Sessões da Câmara serão: **ORDINÁRIAS**, **EXTRAORDINÁRIAS**, **SOLENES** ou **SECRETAS**. As Sessões Ordinárias da Câmara são semanais, em dia e hora determinados pelo Regimento Interno, ressaltando-se os períodos de recesso.

As **Sessões Ordinárias Plenárias** se compõe de duas partes, a saber: I – Expediente do Poder Executivo e II – Expedientes do Poder Legislativo.

As **Sessões Extraordinárias** poderão ser realizadas em qualquer dia e hora, inclusive nos domingos e feriados. Nesta Sessão somente será apreciada a matéria que motivou a sua convocação, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia.

As **Sessões Solenes** serão convocadas pelo Presidente, com o fim específico que lhes for determinado, podendo ser para posse e instalação de legislatura, bem como para solenidades cívicas e oficiais. Nestas sessões não haverá Ordem do Dia,

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.

inclusive, dispensadas a leitura da ata e a verificação de presença, também não haverá tempo determinado para o encerramento.

As **Sessões Secretas** serão realizadas, por deliberação, tomada pela maioria absoluta de seus membros, quando ocorrer motivo relevante. Iniciada a Sessão Secreta, a Câmara deliberará preliminarmente se o objetivo deva continuar a ser tratado secretamente, caso contrário, a sessão tornar-se-á pública.

• **Período e Horários:** As Sessões Ordinárias acontecem todas as segundas-feiras, às 18:00 horas e, as demais, conforme convocação e na forma regimental.

• **Formas de Participação Popular:** Através do uso da tribuna durante as sessões, proposições legais.

• Meios disponíveis para acompanhamento das Sessões: Presenciando as sessões no plenário,

informativo semanal (as terças-feiras) pela Rádio Municipal São-pedrense (AM 90.0); informativo semanal no Jornal “O Cidadão), via Face book – transmissão online das sessões (<https://www.facebook.com/people/Camara-Quevedos/>).



O PAPEL INSTITUCIONAL DO VEREADOR, SUAS ATRIBUIÇÕES E COMO CONTATÁ-LOS

- Participar dos trabalhos da Câmara, em geral.
- Debater os assuntos da ordem do dia.

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.

- Discutir, no momento próprio das sessões, assuntos de interesse do Município, da Câmara e da comunidade em geral.
- Assumir a tribuna da Câmara para falar sobre o tema que lhe aprouver, na forma regimental.
- Assistir às reuniões das Comissões da Câmara e, quando permitido pelo regimento interno, tomar parte da discussão dos em pauta, sem direito a voto se dela não fizer parte.
- Apresentar matérias de competência, desde que não versem sobre a matéria de iniciativa exclusiva do Prefeito, sob pena de inconstitucionalidade.
 - Sugerir emenda a Projetos de Lei em tramitação na Câmara.
- Fiscalizar as atividades do Executivo, da Mesa e da Secretaria da Câmara.
- Denuncia o Prefeito, Vice-Prefeito e os próprios Vereadores, por infrações penais ou político-

administrativas.

- Solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos de natureza administrativa.
- Apresentar requerimento convocando o Prefeito para prestar esclarecimentos, propondo homenagem, votos de louvor, etc.
- Fazer indicações de trabalhos como asfaltamento de vias públicas e outras ao Prefeito.

Os Vereadores poderão ser contatados pelo e-mail da Câmara de Vereadores: cmvqrs@yahoo.com.br, ou pelo telefone institucional (55) 3279 1057 – Secretaria Geral

SETORES E DEPARTAMENTOS DA CÂMARA

Plenário; Mesa Diretora; Direção Geral;
Comissões Técnicas; Assessoria Jurídica;

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

30º de Emancipação Político-administrativa. 29º de Instalação do Município.

Contabilidade; Tesouraria; Ouvidoria;
Serviços Gerais.



Fontes:

Resolução Legislativa nº 2, de 22 de Abril de 2015 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores

Resolução Legislativa nº 2, de 14 de Agosto de 2018, que cria a Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Quevedos



Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br